



PENAFIEL
RACING
FEST
by  shamir

29 junho 2025
Regularidade Clássicos

VISA FPAK N°2383/FM REG/2025

Emitido em: 20/06/2025



Art. 1 ORGANIZAÇÃO

1.1 - Regulamentação aplicável - Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2025 (PGAK), as Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR) e do presente regulamento e anexos a estes, aos quais todos os concorrentes reconhecem como única jurisdição desportiva e, pelo simples fato de nela se inscreverem, se comprometem a cumprir rigorosamente, renunciando a qualquer outra.

1.2 Nome da Prova – Penafiel Racing Fest – Regularidade Histórica

1.3 Organizador

Clube	CAA – Clube Automóvel de Amarante	Alvará nº	43
Morada	EN15, Urbanização do Queimado, 333 – 4600-116 Amarante		
Telefones	916 345 329		
E-mail	geral@caamarante.com		

1.4 – Secretariado Permanente

Clube	CAA – Clube Automóvel de Amarante		
Morada	EN15, Urbanização do Queimado, 333 – 4600-116 Amarante		
Telefone/email	916 345 329	geral@caamarante.com	
Data de Funcionamento	Até 28 junho 2025	Até às 22:00	

1.5 Secretariado da Prova

Local	ISCE Douro		
Dia da Semana	Domingo	29 de junho	
Horário	08:30	17:30	
Telefone/e-mail	916 345 329	geral@caamarante.com	

1.6 Comissão de Honra

Cargo	Nome
Presidente da Câmara Municipal Penafiel	Antonino Sousa
Vice-Presidente da Câmara Municipal Penafiel	Pedro Cepeda
Presidente Cooperativa Desenvolvimento Desportos e Cultura CRL	Óscar Coelho

1.7 Comissão Organizadora

Nomes	José Manuel Oliveira
	Óscar Coelho
	Paulo Pinto
Endereço	EN15, Urbanização do Queimado, 333 – 4600-116 Amarante

1.8 Oficiais de Prova

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio Comissários Desportivos	Presidente – Luis Pinto	CDA PT25/0591
	Rute Pinto	CDA PT25/0067
	Joana Pinheiro	CDE PT25/5179
Diretor Prova	Paulo Pinto	DP PT25/5136
Comissário Técnico Chefe	André Ferreira	CTC PT25/6020
Responsável Segurança	Paulo Pinto	DP PT25/5136
Responsável Resultados	Francisco Pinto	CRO PT25/6983
Secretário da Prova licença	Luís de Matos	Em Aditamento
Relações com os Concorrentes	Luís Cardoso	DPA PT25/5149
Médico da Prova	Em Aditamento	Em Aditamento

Art 2 - PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data
2ª FEIRA	16 junho

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data	Hora
Domingo	22 junho	23:59

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia	Data	Hora	Local
4ªFEIRA	25 junho	16:00	Website da FPAK
4ªFEIRA	25 junho	19:00	Website do Racing Fest

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	29 junho	09:00	Secretariado da Prova – ISCE Douro

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Horário Geral	Local
Domingo	29 junho	09:00 □ 11:00	VA- ISCE Douro
Domingo	29 junho	09:15 □ 11:15	VTI – ISCE Douro

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	29 junho	12:00	Secretariado da Prova – ISCE Douro

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE ADMITIDOS À PARTIDA

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	29 junho	12:30	Secretariado da Prova – ISCE Douro

ENTRADA EM PARQUE DE PRÉ PARTIDA E FOTO DE FAMÍLIA

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	29 junho	13:15	Av. Zeferino Oliveira - Penafiel

HORÁRIO DA PROVA

Dia	Data	Horário Geral	Local
Domingo	29 junho	13:45	Partida – 1ª Secção – Penafiel (Em simultâneo com a prova de Slalom)
Domingo	29 junho	16:15	Chegada – 1ª Secção – Penafiel

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	29 junho	17:00	Secretariado da Prova – ISCE Douro

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	29 junho	17:30	Secretariado da Prova – ISCE Douro

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	29 junho	17:45	Secretariado da Prova – ISCE Douro

CONTROLE ANTIDOPAGEM / ANTIALCOOLÉMIA	Local
(cf. Art. 18 e 19 das PGAK)	Secretariado da Prova – ISCE Douro

Art 3 INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO / SEGURO DE PROVA

3.1 – As inscrições serão recebidas nos termos dos Art.º 3.8 a 3.20 do CDI a partir da publicação do Presente Regulamento Particular de acordo com o Artigo 3.1.5 das PGAK em:

<https://portal.fpak.pt/auth/view/login>.

3.2 - Ficha de Inscrição - só será aceite pela comissão organizadora se estiver **integralmente** preenchida e se for acompanhada pelo comprovativo do respetivo pagamento.

3.3 - Data limite para envio do Boletim de Inscrição – 22 de junho de 2025 até às 23:59

3.4 Taxa de inscrição (inclui IVA e seguro):

80,00€ (oitenta euros) com a publicidade obrigatória e facultativa.

3.5 - Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art. 9.8 das PGAK.

3.6 - Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art. 17 das PGAK.

Art 4- DETALHES DA PROVA

Total de Km da Prova	63.99 Km	Número de Etapas	1 (uma)
Tipo de Piso	Asfalto	Número de Secções	1 (uma)

Art. 5 - DESENNOLAR DA PROVA

5.1 Partidas

5.1.1 – As partidas serão dadas por ordem numérica.

No domingo, 29 de junho, para a prova de estrada serão de minuto em minuto.

Para a prova de Slalom, as partidas serão simultaneamente para a prova de estrada, ou seja, o concorrente quando terminar o Slalom continuará o percurso de estrada.

5.2 - Hora oficial durante toda a prova – Hora de GPS disponível na partida.

5.3 – A Comissão Organizadora fornecerá a cada concorrente os autocolantes com o seu número.

5.4 – Tipo de provas de regularidade

5.4.1 - Prova de Regularidade Hectométrica (PRH)

A equipa tem como referência, as marcações hectométricas da estrada. Neste tipo de prova, não deverá ter em conta a distância padrão. Haverá vários pontos de controle, mas sempre em marcos hectométricos.

5.4.2 – Provas de Slalom

Haverá uma prova de Slalom com uma distância de 1100 metros. Esta prova não poderá ser feita a uma média inferior a 20 Km/h ou superior a 40 km/h, sob pena de uma penalidade constante da tabela mencionada no Artº 5.5 do presente regulamento.

5.5 - Penalizações

- 5.5.1** - Todas as penalizações serão em pontos à razão de um ponto por cada segundo;
- 5.5.2** - Pela paragem constatada no decurso de uma PR ou slalom com exceção de casos de força maior – 60 pontos;
- 5.5.3** - Por cada segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de uma PR – 1 ponto;
- 5.5.4** - Erro de Itinerário – 100 pontos (a acrescer ao tempo realizado);
- 5.5.5** - Todo o concorrente que não faça a prova na janela de média conforme Art^a 5.4.2 do presente regulamento terá uma penalização de 250 pontos.

Art. 6 – CONCORRENTES E CONDUTORES/NAVEGADORES ADMITIDOS

- 6.1** Na prova, são admitidos Concorrentes/Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva.
- 6.1.1** - Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (**20€** para concorrentes de todas as nacionalidades (este seguro não cobre despesas de repatriamento))

Art. 7 – VEICULOS ADMITIDOS

- 7.1** São admitidos a esta Prova automóveis ligeiros de passageiros, fabricados até 31 de dezembro de 2023, desde que estejam matriculados e em conformidade com o Código da Estrada Português para circulação na via pública.
- 7.2** Os automóveis serão classificados em sete categorias:

Categoria	Automóveis fabricados no Período	
	De	Até
D	01 Jan 1931	31 Dez 1945
E	01 Jan 1946	31 Dez 1960
F	01 Jan 1961	31 Dez 1970
G	01 Jan 1971	31 Dez 1980
H	01 Jan 1981	31 Dez 1994
I	01 Jan 1994	31 Dez 2004
J	01 Jan 2004	31 Dez 2024

- i.** – As inscrições nas Categorias **I e J** carecem de validação prévia da Comissão Organizadora;
- ii.** – As Categorias **I e J** não serão incluídas na classificação;
- iii.** – Havendo menos de três veículos inscritos numa categoria, os mesmos serão incluídos na categoria seguinte.

- 7.3** Os automóveis concorrentes deverão estar conforme:

- 7.3.1** A sua configuração de origem;
- 7.3.2** As alterações mecânicas têm de estar autorizadas pela regulamentação técnica vigente, para o período em que a viatura é inscrita.
- 7.3.3** A legislação rodoviária do país de matrícula e a Portuguesa.
- 7.4** O automóvel inscrito só poderá ser substituído, em caso de força maior, por outro pertencente à mesma categoria. Qualquer exceção deverá ser analisada pelo Colégio de Comissários Desportivos.
- 7.5** Um extintor de 2Kg deverá estar solidamente fixo no interior da viatura, de forma acessível a ambos elementos da equipa.

Art. 8 – RECLAMAÇÕES, DIREITO DE REVISÃO E APELOS

- 8.1** - Conforme com os Art. 14 das PGAK e Art. 13, 14 e 15 do CDI.

Art. 9 - CLASSIFICAÇÕES

- 9.1** - As classificações serão estabelecidas de acordo com o Art. 11 das PEPR.

Art. 10 - PRÉMIOS

10.1 - A distribuição de prémios será, no horário previsto no Art. 2 e conforme os Art. 16 das PGAK

10.2 - Classificação Geral

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

10.3 - Classificação Categoria

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

10.4 - Classificação Sócios CPAA

o	Troféu
---	--------

10.5 - Taça de Senhoras

o	Troféu
---	--------

Para competir para esta Taça, a equipa deverá ser exclusivamente composta por elementos do sexo feminino.

10.6 - Prémio de Presença - de acordo com o Art. 16.5 das PGAK.

INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO-TRANSMISSÕES

- Período de utilização necessário

A utilização de qualquer equipamento emissor/receptor radioelétrico carece de autorização prévia do ICP – Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) - Av. José Malhoa, 12, 1099-017 Lisboa

Telefone 217 211 000 – Fax 217 211 001 – Número Verde (grátis): 800 206 665 Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

Marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação)

Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da (s) rede (s) (VHF/UHF)

Faixa de frequência (MHz)

Potência de saída de cada equipamento

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 kHz.

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP (ANACOM) COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS

ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.

A Comissão Organizadora, 28/05/2025